

AVISO

Procedimento de mobilidade intercarreiras, a tempo inteiro entre dois órgãos, de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na área de desporto, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses.

(Referência TS_DES)

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º, do n.º3 do artigo 93.º, do artigo 94.º, do n.º7 do artigo 97.º e do artigo 97.º-A, todos da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua atual redação, e por Despacho de 12 de junho 2023, exarado pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o presente procedimento para 1 (um) técnico superior, na área de desporto por mobilidade intercarreiras entre Órgãos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal no Município de Sabrosa.

1. Caracterização da oferta

1 (um) posto de trabalho em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade intercarreiras de técnico superior, na área desporto, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses, nos termos do artigo 97.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), com uma remuneração igual ao lugar de origem.

2. Caracterização e conteúdo funcional do lugar a prover

As necessidades do serviço na subunidade orgânica Desporto e Lazer, da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, carecem de celeridade naqueles serviços, ao nível da carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

- ♦ Gerir as piscinas municipais;
- ♦ Gerir o relvado sintético e outros espaços desportivos municipais;
- ♦ Elaborar/executar projetos de âmbito desportivo;
- ♦ Apoiar o associativismo desportivo;
- ♦ Colaborar/executar projetos destinados à população sénior;
- ♦ Elaborar/executar projetos de desporto adaptado;
- ♦ Colaborar com os serviços na elaboração do orçamento e prestação de contas;
- ♦ Encetar em permanência, a prospeção de programas de financiamento nacionais e comunitários na perspetiva de enquadramento de projetos locais nesses mesmos programas, tomando a iniciativa de apresentar os mesmos ao Executivo;
- ♦ Além destas atribuições, compete ainda a este serviço exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei ou determinação superior.

3. Requisitos

- a. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b. 18 anos de idade completos;
- c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d. Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Como requisitos obrigatórios: as modalidades de vínculo de emprego público admissíveis são as constantes no artigo 6.º da LGTFP e ter como habilitação literária licenciatura em Desporto;

4. Local de trabalho

A localização deste posto de trabalho será da subunidade orgânica Desporto e Lazer, da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sabrosa.

5. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo é de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP).

6. Formalização das candidaturas

Os elementos a apresentar com a candidatura, para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, a candidatura deverá ainda ser instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- ♦ Curriculum Vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- ♦ Documentos comprovativos das habilitações literárias e da experiência profissional;
- ♦ Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente habilitação académica superior, dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- ♦ Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à presente oferta de mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca a:
 - i. Modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii. Carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço;
 - iii. Posição e nível remuneratório que o candidato possui com o respetivo valor;
 - iv. Avaliação dos 3 (três) últimos ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;

Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

As candidaturas devem ser entregues, preferencialmente, em suporte eletrónico para o endereço recrutamento@cm-sabrosa.pt;

A falta de qualquer um dos requisitos de admissão constantes do presente aviso constitui fundamento de exclusão dos candidatos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7. Métodos de seleção aplicar

Que a seleção dos candidatos seja efetuada com base na aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por forma a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este

método é realizado e valorado, nos termos da alínea d), do n.º1 do artigo 17.º e do n.º1, do artigo 21.º da RTPCALGTFP.

As competências que serão avaliadas no método de seleção e que se consideram essenciais para o exercício da função são: Orientação para o serviço público, Planeamento e organização, Análise da informação e sentido crítico, Adaptação e melhoria contínua, Responsabilidade e compromisso com o serviço, Trabalho de equipa e cooperação e Tolerância à pressão e contrariedades.

Por cada EAC será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, por arredondamento até às centésimas, sendo esta, também, a ordenação final dos candidatos.

8. Remuneração

Remuneração: será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato na entidade de origem;

9. Política de Privacidade e Tratamento de Dados

O Município de Sabrosa informa que, de acordo com a Política de Privacidade, os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a tramitação do procedimento concursal referido no presente aviso, em cumprimento com a Portaria. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

10. Dúvidas e esclarecimentos

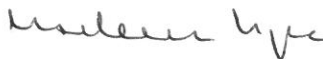
Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 9h30 às 17h00, pela subunidade orgânica de Recursos Humanos e Formação, através do email recrutamento@cm-sarosa.pt e do número de telefone 259937120.

11. Disposição legal final

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Sabrosa, Paços do Município, 12 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa